



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Terça-feira, 23 de Junho de 2026

Ano IV | Edição nº 999

Página 1 de 69

Sumário

Procuradoria Geral do Município - PGM	3
Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria	4
Edital	4
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV	5
Secretaria de Gabinete - SEGP	5
Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB	5
Secretaria de Governo e Comunicação	5
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT	5
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS	6
Resolução CMAS	6
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA	7
Secretaria de Obras - SEO	7
Secretaria de Educação - SEED	8
Convocação CACS FUNDEB	8
Ordem Interna SEED nº 02	9
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC	11
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº18/2026	11
Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP	19
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN	19
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	20
Edital lote 78	20
Edital Lote nº 04	27
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV	47
Secretaria de Administração - SEAD	48
Anulação de Termo de Homologação de estágio	48



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Terça-feira, 23 de Junho de 2026

Ano IV | Edição nº 999

Página 2 de 69

Despacho	49
Dispensa	58
Extratos	59
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	62
Secretaria de Saúde - SES	62
Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP	62
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT	62
Universidade de Taubaté - UNITAU	63
Portaria Copedi nº 046/2026 - Republicação	63
Portarias R-323 a 331/2026	65
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
- FUNCABES	68
Aviso de Reabertura de Pregão Eletrônico	68
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS	69
Câmara Municipal	69
Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 -	
ALTERADA PELA LEI Nº 545/26	69
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ	
14/12/2023	69
Relatório anual	69



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município - PGM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)





Processo nº 29.311/2025

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Especial de Sindicância, instituída pela Portaria nº 299, de 20 de março de 2026, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sérgio Luiz Victor Júnior, **CITA:**

A.G., matrícula nº 26.075, para comparecer no dia 13/08/2026, às 11h00, na sala de reuniões da Corregedoria Geral do Município, situada à Avenida Tiradentes, 520, Centro, nesta cidade e comarca, com o objetivo de prestar esclarecimentos acerca de eventual irregularidade funcional, nos termos da Lei Complementar nº 001/90.

CGM – Taubaté, 22 de junho de 2026.

SANDRA MARTINS

PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA



Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Gabinete - SEGP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Governo e Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº: 79 de 19 de Junho de 2026.

Aprovação do Cofinanciamento Estadual dos

Benefícios Eventuais, para o Exercício 2026,

Ao Município de Taubaté/ SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté / SP – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, de 05 de Outubro de 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências.

Considerando Resolução SEDS - Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, nº17/2026 publicada em 14 de Maio de 2026;

Considerando Deliberação CONSEAS/SP Nº. 04, de 14 de Abril de 2026. Aprova os critérios de elegibilidade e partilha do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Estado de São Paulo;

Considerando Aprovação em Reunião Extraordinária CMAS nº 39 de: 18/06/2026;

RESOLVE:

Art.1º PUBLICAR Aprovação CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais para o exercício de 2026, para o Município de Taubaté/SP.

- **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucimara Regina Hilário

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2025/2027



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Obras - SEO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Municipal de Taubaté/SP

CONVOCAÇÃO

O Presidente do CACS - FUNDEB - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei Municipal nº 4980, DE 06 DE MAIO DE 2015, CONVOCA os membros deste Conselho (Mandato 2023/2026) para a sexta reunião ordinária de 2026 acerca dos assuntos anunciados em pauta, a seguir:

DATA: 25/06/2026

LOCAL: SALA 1 - CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES – SEED

HORÁRIO: 14 h

PAUTA:

1 - LEITURA DA ATA ANTERIOR

2 – LEITURA DOS RELATÓRIOS CONTÁBIL/FINANCEIRO E FOLHA DE PAGAMENTO E PARECER– REF. MÊS MAIO/2026.

Taubaté, 22 de junho de 2026.

Graziela Cristina França da Silva
PRESIDENTE DO CACS - FUNDEB



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ORDEM INTERNA SEED Nº 02, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o funcionamento excepcional das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino no dia 24 de junho de 2026, em virtude da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a necessidade de organizar o fluxo administrativo e pedagógico das unidades escolares frente ao calendário de jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 16.408/2026, que estabelece o encerramento do expediente nas repartições públicas municipais 02 (duas) horas antes do início das partidas da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO que a partida agendada para o dia 24 de junho de 2026 terá início às 19h00, o que implicaria, nos termos do referido Decreto, no encerramento das atividades às 17h00;

CONSIDERANDO que o horário regular de término das aulas no período vespertino ocorre às 17h30, e que o encerramento antecipado às 17h00 acarretaria severos transtornos logísticos às famílias, cujos responsáveis cumprem jornada laboral e dependem do horário regular de saída dos alunos para a retirada segura das crianças;

CONSIDERANDO o Princípio da Proteção Integral e o Melhor Interesse da Criança, preconizados pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), que impõem ao Poder Público o dever de garantir a segurança e a assistência aos menores sob sua guarda;

CONSIDERANDO que o artigo 4º do Decreto nº 16.402/2026 conferiu autonomia às Secretarias para regulamentarem as particularidades omissas.

CONSIDERANDO, por fim, os princípios constitucionais da Eficiência e da Continuidade do Serviço Público (Art. 37, caput, da CF/88), que exigem a manutenção de serviços essenciais de forma a não prejudicar a coletividade;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam excepcionadas do cumprimento do horário de encerramento previsto no Decreto nº 16.408/2026 todas as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Taubaté que possuam turmas em funcionamento no período vespertino, abrangendo Creches, Pré-escola e Ensino Fundamental, e ensino Técnico-Profissionalizante.

§1º No dia 24 de junho de 2026, as unidades escolares mencionadas no item anterior manterão seu funcionamento regular e ininterrupto até as 18h00, ou até o horário regular de encerramento de suas atividades pedagógicas e administrativas vespertinas,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

garantindo o acolhimento dos alunos até a efetiva retirada pelos responsáveis.

§2º Todos os servidores e funcionários lotados nas unidades escolares (professores, membros da equipe gestora, inspetores de alunos, escriturários, funcionários terceirizados e demais profissionais de apoio) deverão cumprir sua jornada de trabalho integralmente, não se aplicando a estes a dispensa antecipada prevista no decreto geral para o restante da administração direta.

Art. 2º A presente exceção não se aplica às unidades ou turmas que funcionem no período noturno. Para estas, prevalecem as regras de suspensão de atividades ou horários especiais conforme determinado no Decreto nº 16.408/2026, respeitando-se o horário normal de encerramento do período vespertino.

Art. 3º Compete à Direção de cada Unidade Escolar dar ampla publicidade aos pais e responsáveis sobre a manutenção do horário normal de funcionamento, utilizando-se dos canais ordinários de comunicação, a fim de evitar confusões com o horário de encerramento das demais repartições municipais.

Art. 4º Eventuais situações excepcionais ou casos omissos nesta Ordem Interna deverão ser reportados imediatamente à respectiva Supervisão de Ensino para deliberação da Secretaria de Educação.

Art. 5º Esta Ordem Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de junho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº18/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, torna público o presente EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO DE BEM PÚBLICO durante o Evento “Copa do Mundo no Museu”, a ser realizado no Museu Histórico Professor Paulo Camilher Florençano, localizado na Avenida Tomé Portes del Rei, nº 925, Vila São José.

CONSIDERANDO:

- a relevância cultural, social e econômica da Copa do Mundo enquanto manifestação de identidade coletiva, integração social e estímulo à economia criativa;
- que o colecionismo e a troca de figurinhas constituem prática cultural amplamente difundida, promovendo interação social, integração intergeracional e incentivo à participação comunitária;
- a competência da Secretaria de Cultura e Economia Criativa para desenvolver iniciativas voltadas ao fortalecimento da produção artística, da economia criativa e do empreendedorismo cultural, estimulando a geração de oportunidades econômicas e a valorização dos agentes culturais locais, nos termos do art. 120, incisos II e VI, da Lei Complementar Municipal nº 545, de 19 de maio de 2026;
- por fim, a necessidade de garantir transparência, impessoalidade e isonomia no processo de seleção dos interessados, de acordo com os princípios que regem a Administração Pública;

Torna público o presente Edital de Processo Seletivo Público, com a finalidade de selecionar expositores para participação no Evento “Copa do Mundo no Museu”, a ser realizado no dia 04 de julho de 2026, nos termos e condições a seguir descritas.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção pública de interessados em expor e comercializar itens no Evento “Copa do Mundo no Museu”, estabelecendo as condições de participação e os critérios de seleção, mediante outorga de autorização de uso temporário de bem público, conforme as condições estabelecidas neste instrumento.

1.2 As atividades previstas neste Edital possuem caráter excepcional e temporário, integrando a programação oficial do Município, não se caracterizando como comércio ambulante regular, ficando restrita às áreas delimitadas e ao período de realização do evento, isentando os expositores selecionados do pagamento de qualquer taxa de inscrição ou de ocupação de solo e sem gerar direito adquirido ou expectativa de continuidade.

2. DAS CATEGORIAS E DAS VAGAS

2.1 O presente Edital se destina a interessados em participar na categoria “Artigos Colecionáveis e Temáticos Esportivos”.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

2.1.1 Nesta categoria, poderão ser expostos, comercializados e trocados produtos relacionados ao colecionismo esportivo, bem como à temática do campeonato mundial de futebol de seleções nacionais, incluindo, mas não se limitando a:

- álbuns de figurinhas;
- figurinhas avulsas;
- itens colecionáveis esportivos;
- camisas e artigos esportivos temáticos;
- miniaturas, pôsteres, revistas e materiais de colecionismo;
- souvenirs e produtos temáticos relacionados ao futebol;
- produtos artesanais e personalizados de temática esportiva.

2.1.2 O número de expositores autorizados desta categoria será limitado a 07 (sete), respeitado o limite máximo de ocupação de até 2 m x 2 m por espaço autorizado.

2.2 Cada expositor autorizado será integralmente responsável, às suas expensas, pela disponibilização, montagem, manutenção e retirada de seus próprios equipamentos, mobiliários, elementos de comunicação visual e demais estruturas necessárias ao exercício de suas atividades, tais como mesas, cadeiras, banners e expositores.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA HABILITAÇÃO

3.1 Poderão se inscrever no presente Edital:

- I – pessoas físicas domiciliadas no Município de Taubaté;
- II – pessoas físicas domiciliadas em outros municípios;
- III – pessoas jurídicas regularmente inscritas no Município de Taubaté.

3.2 Para se inscrever, o interessado deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I) e a Declaração de Aceite (Anexo II), concordando com as condições estabelecidas neste Edital, bem como apresentar a documentação prevista no item 3.4.

3.3 As inscrições poderão ser realizadas a partir da publicação deste Edital até o dia 1º de junho de 2026, das seguintes formas:

- I – por meio eletrônico, exclusivamente pelo Protocolo Online específico, disponível no endereço eletrônico <https://taubate.1doc.com.br/atendimento> utilizando obrigatoriamente o assunto: “Inscrição Evento – Copa do Mundo no Museu”;
- II – presencialmente, no Museu Histórico Professor Paulo Camilher Florençano, de terça-feira a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h30.

3.4 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- I – Formulário de Inscrição (Anexo I);
- II – Declaração de Aceite assinada (Anexo II);
- III – documento oficial de identificação com foto;
- IV – CPF;
- V – comprovante de endereço atualizado.

3.4.1 Em caso de inscrição por pessoa jurídica, deverão ser apresentados também:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- I – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II – comprovante de inscrição municipal ou Alvará de Funcionamento emitido pelo Município de Taubaté.

3.5 É de inteira responsabilidade do interessado a realização da inscrição dentro do prazo estabelecido, bem como a veracidade das informações e documentos apresentados.

3.6 Os interessados que apresentarem ausência de documentos obrigatórios ou documentação em desacordo com as exigências deste Edital terão sua inscrição indeferida.

4. DOS IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 É vedada a participação neste Edital:

- I – de servidores públicos pertencentes aos quadros de pessoal efetivo ou comissionado da Prefeitura Municipal de Taubaté;
- II – de pessoas físicas ou jurídicas que possuam pendências administrativas ou débitos vencidos perante o Município de Taubaté relacionados ao exercício de atividades comerciais em eventos anteriores, enquanto perdurar a irregularidade.

5. DO SORTEIO PÚBLICO

5.1 O preenchimento das vagas previstas neste Edital ocorrerá por meio de sorteio público, a ser realizado no dia 2 de junho de 2026, às 9h45, no Museu Histórico Professor Paulo Camilher Florençano.

5.2 O sorteio público terá por finalidade:

- I – selecionar os expositores autorizados, observado o limite de vagas disponíveis;
- II – estabelecer a ordem de suplência dos demais interessados habilitados.

5.3 Somente participarão do sorteio os interessados que:

- I – tiverem a inscrição previamente deferida pela organização do evento;
- II – estiverem presentes no local do sorteio no horário estabelecido; ou
- III – estiverem representados por procurador constituído ou representante legal devidamente identificado.

5.4 O sorteio será realizado prioritariamente entre os interessados domiciliados ou regularmente inscritos no Município de Taubaté.

5.4.1 Não havendo número suficiente de interessados locais aptos ao preenchimento integral das vagas, as vagas remanescentes serão sorteadas entre os interessados domiciliados em outros municípios.

5.5 Os interessados não contemplados dentro do número de vagas disponíveis comporão cadastro de suplência, observada a ordem de classificação definida no sorteio público.

5.5.1 Os suplentes poderão ser convocados pela organização do evento em caso de:

- I – desistência;
- II – ausência do expositor convocado;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- III – desclassificação superveniente; ou
- IV – ampliação do número de vagas disponíveis.

6. DA AUTORIZAÇÃO DE USO E GRATUIDADE

6.1 Aos interessados selecionados no sorteio público será concedida autorização de uso espaço público para participação no evento “Copa do Mundo no Museu”.

6.1.1 A autorização de uso possui caráter precário, temporário e inteiramente gratuito, sendo pessoal e intrasferível.

6.1.2 Os autorizados ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, preço público ou qualquer outro valor decorrente da autorização de uso e ocupação do espaço disponibilizado pelo Município de Taubaté para a realização do evento.

6.2 A participação no presente Edital não gera qualquer direito adquirido, vínculo com a Administração Pública ou expectativa de permanência em futuras edições do evento.

6.3 Permanecem sob responsabilidade exclusiva dos autorizados as despesas decorrentes da montagem, operação, transporte, seguros, tributos eventualmente incidentes sobre suas atividades e demais custos necessários ao exercício de suas atividades.

7. DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

7.1 A organização do evento disponibilizará aos expositores autorizados infraestrutura básica composta por mesa e cadeira.

7.1.1 Não serão disponibilizada infraestrutura de energia elétrica aos expositores.

7.2 Os expositores autorizados poderão utilizar banners, materiais de divulgação, expositores e demais elementos relacionados à temática do evento, desde que compatíveis com o espaço disponibilizado e com as condições de funcionamento definidas pela organização.

7.3 A definição da localização de cada expositor autorizado ocorrerá imediatamente após a realização do sorteio, observada a ordem de classificação obtida e a disposição dos espaços previamente estabelecida pela organização do evento.

7.4 As estruturas e materiais utilizados deverão respeitar os limites físicos do espaço disponibilizado, bem como as condições de segurança, circulação e organização do evento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS EXPOSITORES AUTORIZADOS

8.1 Cumprir a legislação vigente aplicável às atividades temporárias realizadas em eventos oficiais, especialmente as normas de posturas e ordenação urbana da Lei Complementar nº 07/1991, além das exigências sanitárias, de licenciamento, segurança e demais autorizações se pertinentes.

8.2 As atividades ocorrerão no seguinte dia, horário e local:

• **04/07/2026 (sábado), das 9h às 16h**, na Praça da Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Histórico, localizada na Avenida Tomé Portes del Rei, nº 925, Vila São José.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

9. DAS REGRAS PARA USO DO ESPAÇO E DAS PROIBIÇÕES

9.1 O expositor autorizado será integralmente responsável pela instalação, manutenção, segurança, organização, limpeza, retirada de estruturas, bem como pelos equipamentos, mobiliários, materiais e demais itens utilizados durante o evento.

9.2 O expositor autorizado poderá iniciar a montagem de sua estrutura com antecedência máxima de 1 (uma) hora do início oficial das atividades do evento, devendo concluir a desmontagem, desocupação do espaço e restituição da área em perfeito estado de limpeza e conservação imediatamente após o encerramento do evento.

9.3 É obrigatória a disponibilização de lixeiras e o recolhimento adequado dos resíduos gerados pela atividade, bem como sua destinação adequada.

9.4 Após o encerramento do evento, o expositor autorizado deverá restituir a área utilizada em perfeito estado de limpeza, conservação e desocupação.

9.5 Fica vedada a fixação de estruturas permanentes ou quaisquer intervenções que possam causar danos ao patrimônio público.

9.6 Todas as atividades deverão observar o regramento estabelecido neste Edital, bem como as normas sanitárias, de segurança, prevenção contra incêndio e demais disposições aplicáveis estabelecidas pelos órgãos competentes.

9.7 Os produtos deverão ser armazenados, organizados e manipulados de forma adequada, preservando sua integridade, qualidade e segurança.

9.8 A utilização de equipamentos elétricos e eletrônicos deverá observar as normas técnicas aplicáveis e ficará condicionada à autorização e compatibilidade da infraestrutura eventualmente disponibilizada pelo Município.

9.9 Fica proibida a utilização de equipamentos de som, fixos ou móveis, nos locais do evento.

9.10 Fica proibida a entrada, exposição, comercialização ou utilização de objetos, produtos, materiais ou animais que possam comprometer a segurança, integridade, organização ou proposta institucional do evento, incluindo, mas não se limitando a:

- produtos ilícitos;
- itens falsificados ou oriundos de pirataria;
- bebidas alcoólicas;
- cigarros, dispositivos eletrônicos para fumar e demais produtos fumígenos;
- armas de qualquer natureza;
- materiais de propaganda político-partidária;
- conteúdos ou manifestações ofensivas, discriminatórias, incompatíveis com a legislação vigente, com a temática do evento ou com o ambiente cultural e familiar da atividade.

9.11 Não será permitida a comercialização de produtos alimentícios.

9.12 O expositor autorizado responderá integralmente por danos causados ao patrimônio público, à organização do evento ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, bem como de seus equipamentos, estruturas, produtos, colaboradores ou prepostos.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento das normas previstas neste Edital poderá acarretar, isolada ou cumulativamente:

- I – advertência verbal ou escrita;
- II – suspensão imediata das atividades;
- III – cassação da autorização de uso;
- IV – aplicação das sanções administrativas cabíveis.

10.2 A aplicação das penalidades observará a natureza e a gravidade da infração, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Este certame possui os seguintes anexos:

- I – Anexo I: Formulário de Inscrição;
- II – Anexo II: Declaração de Aceite;

11.2 A inscrição no presente Edital implica plena ciência e aceitação integral de todas as condições nele estabelecidas.

11.3 A organização do evento poderá alterar datas, horários, locais ou demais condições de realização das atividades previstas neste Edital por razões de interesse público, necessidade administrativa, segurança, condições climáticas ou motivos supervenientes devidamente justificados, mediante comunicação prévia aos expositores autorizados.

11.4 A participação no presente Edital ocorrerá por conta e risco dos interessados, não cabendo qualquer espécie de indenização, compensação ou ressarcimento em razão de alterações, suspensão ou cancelamento do evento motivados pelo interesse público ou por situações excepcionais.

11.5 Os casos omissos ou supervenientes não tratados neste Edital serão analisados e deliberados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Município de Taubaté, na data de sua assinatura digital.

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Edital nº 18/2026
Copa do Mundo no Museu
Anexo I

I	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nome:		
Endereço:	Numeral:	
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone Residencial:	Telefone Celular:
RG:	CPF / CNPJ:	IM / RCF:
Auxiliar 1		
RG (auxiliar):	CPF (auxiliar):	Telefone (auxiliar):
Produtos Comercializados:		

Taubaté, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Edital nº 18/2026
Copa do Mundo no Museu
Anexo II

II	DECLARAÇÃO DE ACEITE
----	-----------------------------

Eu, _____,

Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº _____, declaro, para os devidos fins, que:

I – li, compreendi e aceito integralmente as condições, regras e disposições estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Público para Outorga de Autorização de uso Temporário de Bem Público nº 18/2026 – “Copa do Mundo no Museu”, estando ciente dos procedimentos, prazos, critérios de seleção e demais condições previstas no certame;

II – estou ciente da data, horário e local estabelecidos para realização do sorteio público destinado ao preenchimento das vagas;

III – não me enquadro nas hipóteses de impedimento previstas no referido Edital;

IV – as informações e documentos apresentados no ato da inscrição são verdadeiros, válidos e autênticos, responsabilizando-me integralmente, nas esferas civil, administrativa e penal, por sua veracidade;

V – autorizo, sem qualquer ônus à Administração Pública, o uso institucional de minha imagem, nome, voz e registros relacionados à minha participação no evento para fins de divulgação, promoção institucional e registro das atividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Taubaté;

VI – tenho ciência de que o descumprimento das disposições previstas no Edital poderá acarretar desclassificação, cancelamento da autorização concedida e demais medidas administrativas cabíveis. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Taubaté, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Assinatura do Declarante



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 dias a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação. A Defesa da Autuação deverá ser instruída nos termos da Resolução CONTRAN 900/2022, podendo ser apresentada via internet em PROTOCOLO ONLINE no site do Município, qual seja: www.taubate.sp.gov.br, ou entregue pessoalmente de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 16h00, exceto feriados e pontos facultativos, e/ou via Correios (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria de Mobilidade Urbana localizada à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 1435 – Vila J aboticabeiras, Taubaté/SP. CEP: 12030-810.

PLACA DO VEÍCULO	NÚMERO DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO
DOC-4732	R223555-5	10/01/2026	74550
ESH-5964	R222961-5	08/01/2026	74630
GTL-1029	R225069-5	18/01/2026	74550
ELD-7G25	S71471-6	16/01/2026	60503
DNO-2005	R227140-5	29/01/2026	74550
DGF-4862	S72533-6	28/01/2026	60503



FQI-4G43	R227644-5	01/02/2026	74550
TTS-4F94	R228436-5	01/02/2026	74710
FAU-8J64	R229093-5	06/02/2026	74550
EBL-6260	R229479-5	07/02/2026	74550
CHR-1634	R229244-5	06/02/2026	74550
CHR-1634	R229335-5	07/02/2026	74550
UFD-1A60	R229139-5	06/02/2026	74550
KUZ-6E23	R230330-5	13/02/2026	74550
CVQ-2175	S75156-6	16/02/2026	60503
DGF-4862	S75289-6	12/02/2026	60503
DLJ-8397	S75349-6	12/02/2026	60503
BYT-2D67	R232954-5	24/02/2026	74550
DOC-4732	N186098-5	02/08/2025	50020
DYE-3G99	N52337-6	05/08/2025	50020
FUN-8A78	R233641-5	27/02/2026	74550
BYT-2D67	R233405-5	26/02/2026	74550



BYT-2D67	R233397-5	26/02/2026	74550
GZL-4996	R234268-5	02/03/2026	74550
DGF-4862	S77446-6	03/03/2026	60503
PWO-5G06	R236063-5	12/03/2026	74550
GGs-3H98	S78611-6	13/03/2026	60503
ECO-5I11	R235462-5	08/03/2026	74550
GGs-3H98	S79202-6	17/03/2026	60503
ESQ-0803	R238154-5	20/03/2026	74550
ORX-0A03	R238148-5	20/03/2026	74550
QnQ-2H20	R238042-5	20/03/2026	74550
DKM-5014	R216919-5	15/12/2025	74550
FVX-9I90	S67388-6	13/12/2025	56732
DAU-4856	S79794-6	21/03/2026	60503
NIA-6484	S79684-6	21/03/2026	60503
HZZ-4347	N111300-8	25/08/2025	50020
HZZ-4347	N111177-8	21/08/2025	50020



EQH-8B09	R238875-5	23/03/2026	74550
MGB-0F12	N190616-5	29/08/2025	50020
BYS-2F56	R238327-5	21/03/2026	74550
CDK-3560	R239137-5	24/03/2026	74550
PUW-4B08	A118723-8	25/03/2026	55412
FUN-8A78	A118634-8	24/03/2026	55412
EYJ-9387	A118767-8	26/03/2026	55412
HHT-8I53	A118820-8	27/03/2026	55412
TJH-4H16	N191741-5	05/09/2025	50020
FHH-2G04	S80685-6	28/03/2026	60503
CVN-4A98	R240348-5	29/03/2026	74550
RHQ-2H51	R240365-5	29/03/2026	74550
CFB-5316	R240670-5	30/03/2026	74550
GCT-5244	S81425-6	02/04/2026	60503
DOC-4732	R242282-5	06/04/2026	74630
SVE-4F54	R241878-5	04/04/2026	74630



CZW-8D77	S81861-6	05/04/2026	60503
ENV-4F20	R242055-5	05/04/2026	74550
CZW-8D77	S81676-6	04/04/2026	60503
CLX-9A44	P319365-1	15/04/2026	73662
QPK-7E28	R241700-5	04/04/2026	74550
BHJ-7J72	S81904-6	06/04/2026	60503
DRW-9221	R241932-5	04/04/2026	74550
ESW-9J68	S82123-6	07/04/2026	60503
DKM-5014	R242851-5	08/04/2026	74630
ENV-4F20	A119261-8	09/04/2026	55412
FDQ-9744	R242725-5	07/04/2026	74550
DXB-2G20	R242796-5	08/04/2026	74550
DRW-9221	R242805-5	08/04/2026	74550
BZB-4G01	S82297-6	09/04/2026	60503
PWG-1C86	E93200-7	22/04/2026	60501
EYN-6000	R243320-5	10/04/2026	74550



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

EYN-6000	R243270-5	10/04/2026	74550
GLA-6069	R244016-5	13/04/2026	74550
JGT-9176	A119488-8	14/04/2026	55412
CZW-8D77	S82632-6	11/04/2026	60503
SWM-9J65	R243589-5	11/04/2026	74550
EVN-8032	A119495-8	14/04/2026	55412
DYH-0D40	R244022-5	13/04/2026	74550
EKE-2399	R243086-5	09/04/2026	74550
EYN-6000	R243606-5	11/04/2026	74550
BRY-3D80	R243647-5	11/04/2026	74630
CPG-2A98	A119411-8	10/04/2026	55412
QSU-7D70	R243691-5	12/04/2026	74550
BZB-9H27	R243180-5	10/04/2026	74710
DWD-8754	R243085-5	09/04/2026	74550
ELP-6D14	R243206-5	10/04/2026	74550
CNV-9650	R243511-5	11/04/2026	74550



PVF-8E83	S82616-6	11/04/2026	60503
OBS-2H96	R244248-5	14/04/2026	74550
EYN-6000	R244150-5	13/04/2026	74550
EZS-6804	R244242-5	14/04/2026	74550
GFF-0023	R244066-5	13/04/2026	74550
FPG-9G95	A119357-8	13/04/2026	55412
DID-1I16	S82889-6	13/04/2026	60503
FBP-1383	R244718-5	16/04/2026	74550
FHM-1E84	A119325-8	13/04/2026	55412
SUY-2E52	R244603-5	15/04/2026	74550
DOC-4732	S83316-6	16/04/2026	56732
CVQ-2175	S83330-6	16/04/2026	60503
FJD-8454	A119857-8	24/04/2026	55412
EAC-0951	E70925-7	29/04/2026	76332



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados. O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro – CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações. O Recurso Administrativo deverá ser instruído nos termos da Resolução CONTRAN 900/2022, podendo ser apresentado via internet em PROTOCOLO ONLINE no site do Município, qual seja: www.taubate.sp.gov.br, ou entregue pessoalmente de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 16h00, exceto feriados e pontos facultativos, e/ou via Correios (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria de Mobilidade Urbana localizada à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 1435 – Vila Jaboticabeiras, Taubaté/SP. CEP: 12030-810. Para obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento ocorrerá juros e correções conforme legislação vigente.

PLACA DO VEÍCULO	Nº AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO	VALOR	VENCIMENTO
EON-2D85	R187981-5	13/08/2025	74550	R\$ 130,16	22/04/2026
EHL-1840	S54246-6	22/08/2025	60503	R\$ 293,47	22/04/2026
FNJ-0252	R189769-5	24/08/2025	74630	R\$ 195,23	20/05/2026
DKG-4B86	A110912-8	18/08/2025	55412	R\$ 195,23	20/05/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

FJE-3H60	R189498-5	22/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
DOD-8F79	R190348-5	28/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
EQH-8B09	R190604-5	29/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
DAU-4856	R188904-5	18/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
MGB-0F12	R190616-5	29/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
EHL-1840	S55272-6	31/08/2025	60503	R\$ 293,47	20/05/2026
EDU-7G24	N167385-5	08/05/2025	50020	R\$ 260,32	20/05/2026
EHL-1840	R189860-5	24/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
CWU-1G59	R190362-5	28/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
EHL-1840	S54828-6	28/08/2025	60503	R\$ 293,47	20/05/2026
EHL-1840	R190464-5	29/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
CBV-6C60	A110028-8	31/07/2025	55412	R\$ 195,23	24/04/2026
EHL-1840	R188191-5	15/08/2025	74550	R\$ 130,16	22/04/2026
EHL-1840	S52956-6	10/08/2025	60503	R\$ 293,47	22/04/2026
PYV-0558	S52791-6	09/08/2025	56732	R\$ 130,16	22/04/2026
EHL-1840	S54253-6	22/08/2025	60503	R\$ 293,47	22/04/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

ELT-5650	R188601-5	17/08/2025	74550	R\$ 130,16	22/04/2026
SHG-2F76	R186395-5	04/08/2025	74550	R\$ 130,16	22/04/2026
TKA-3D09	R191714-5	05/09/2025	74550	R\$ 130,16	28/05/2026
EHL-1840	R190301-5	27/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
DKQ-1438	N41757-6	04/05/2025	50020	R\$ 586,94	20/05/2026
GSA-1096	R190682-5	30/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
FBL-6600	P318880-1	21/01/2026	51852	R\$ 195,23	29/05/2026
EHL-1840	R189478-5	22/08/2025	74630	R\$ 195,23	20/05/2026
DKV-5807	A111391-8	27/08/2025	55412	R\$ 195,23	20/05/2026
FQU-0A29	S54859-6	28/08/2025	60503	R\$ 293,47	20/05/2026
EHL-1840	S54808-6	27/08/2025	60503	R\$ 293,47	20/05/2026
EHL-1840	R189679-5	23/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
HGL-0767	R190318-5	28/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
DKF-0126	A112543-8	25/09/2025	55412	R\$ 195,23	24/06/2026
EJV-6171	R193504-5	15/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
BRC-9367	A111448-8	28/08/2025	55412	R\$ 195,23	20/05/2026



ELX-6129	A110776-8	14/08/2025	55412	R\$ 195,23	20/05/2026
GWA-5262	A111259-8	23/08/2025	55412	R\$ 195,23	20/05/2026
DLS-9811	S55174-6	31/08/2025	60503	R\$ 293,47	20/05/2026
CSI-2387	R189984-5	25/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
CVQ-2175	R190412-5	28/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
RTM-2G37	R190656-5	30/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
CGT-2E58	R193441-5	14/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
CVQ-2175	R190227-5	27/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
EON-2D85	S54786-6	27/08/2025	60503	R\$ 293,47	20/05/2026
CSJ-0F58	A111765-8	05/09/2025	55412	R\$ 195,23	28/05/2026
BUH-1439	S59197-6	05/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
GEZ-0I39	A111734-8	05/09/2025	55412	R\$ 195,23	28/05/2026
SRI-8F20	E91234-7	29/09/2025	65992	R\$ 293,47	24/06/2026
CDS-6F33	R193492-5	15/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
ESQ-1933	R192826-5	11/09/2025	74550	R\$ 130,16	29/05/2026
HCC-7449	S67808-6	16/12/2025	60503	R\$ 293,47	15/06/2026



EWB-1117	S67789-6	16/12/2025	56732	R\$ 130,16	15/06/2026
GHV-6999	N96309-7	04/06/2025	50020	R\$ 586,94	24/06/2026
DWB-4166	N176968-5	17/06/2025	50020	R\$ 260,32	24/06/2026
EIW-8D15	S57530-6	21/09/2025	56732	R\$ 130,16	24/06/2026
FHF-5179	S56693-6	12/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
DYL-4453	S57102-6	16/09/2025	56732	R\$ 130,16	24/06/2026
DRJ-1H50	A112732-8	01/10/2025	55412	R\$ 195,23	24/06/2026
QIM-6J35	R195629-5	26/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
SIW-4B98	S60844-6	18/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
QIM-6J35	A112587-8	26/09/2025	55412	R\$ 195,23	24/06/2026
DKQ-1438	S57287-6	18/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
FJX-9166	R194802-5	22/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
DKN-8D08	R193119-5	13/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
LOZ-0B15	R193130-5	13/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
CYJ-3335	A111600-8	02/09/2025	55412	R\$ 195,23	28/05/2026
TIW-2I38	A111575-8	02/09/2025	55412	R\$ 195,23	28/05/2026



BZB-4G01	R191378-5	03/09/2025	74550	R\$ 130,16	28/05/2026
NNY-6H20	A111545-8	01/09/2025	55412	R\$ 195,23	28/05/2026
BXR-1560	R193035-5	13/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
FMD-5I77	A113270-8	17/10/2025	55412	R\$ 195,23	24/06/2026
EHW-4A61	S56173-6	08/09/2025	60503	R\$ 293,47	29/05/2026
LMF-7F96	R195740-5	26/09/2025	74630	R\$ 195,23	24/06/2026
ESW-9J68	S60339-6	14/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
EAY-4J83	E84577-7	01/10/2025	54522	R\$ 195,23	24/06/2026
ENK-8I15	S59855-6	10/10/2025	56732	R\$ 130,16	24/06/2026
KOC-8H08	R196380-5	04/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
DYL-4453	S57042-6	15/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
DSZ-2575	R195246-5	28/08/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
TLO-8B80	S57546-6	21/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
PYT-5203	S59631-6	08/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
GFW-1400	R193672-5	16/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
CVQ-2175	S57078-6	15/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

FJX-9166	R194807-5	22/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
FGT-9J32	R195237-5	28/08/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
SRI-8F20	E91235-7	29/09/2025	58350	R\$ 195,23	24/06/2026
SRI-8F20	E91236-7	29/09/2025	52152	R\$ 293,47	24/06/2026
QQT-6A40	N176994-5	17/06/2025	50020	R\$ 260,32	24/06/2026
EYU-2H46	R195193-5	26/08/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
EKD-0J56	S60984-6	19/10/2025	56732	R\$ 130,16	24/06/2026
EJT-6A89	S60992-6	19/10/2025	56732	R\$ 130,16	24/06/2026
ECA-4306	A112261-8	18/09/2025	55412	R\$ 195,23	24/06/2026
ERQ-5878	N181814-5	11/07/2025	50020	R\$ 260,32	24/06/2026
ABS-0051	S56483-6	10/09/2025	56732	R\$ 130,16	24/06/2026
EQH-8B09	A113116-8	13/10/2025	55412	R\$ 195,23	24/06/2026
DDM-7124	R196604-5	06/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
ELL-8375	A112685-8	30/09/2025	55412	R\$ 195,23	24/06/2026
ELX-6129	A111968-8	10/09/2025	55412	R\$ 195,23	29/05/2026
CSJ-0F58	S56628-6	12/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026



PLZ-5G18	A112383-8	23/09/2025	55412	R\$ 195,23	24/06/2026
FVE-5468	S60781-6	16/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
NRT-4C42	E77989-7	21/10/2025	55680	R\$ 195,23	24/06/2026
DFG-5G95	S58892-6	03/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
GHR-9E55	S59540-6	08/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
DYU-1510	R194234-5	21/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
ALT-9246	S60650-6	16/10/2025	56732	R\$ 130,16	24/06/2026
DHA-6C91	S57017-6	15/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
ENN-5C59	R193541-5	15/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
FEL-7C47	A112942-8	07/10/2025	55412	R\$ 195,23	24/06/2026
CYG-3D97	A111973-8	11/09/2025	55412	R\$ 195,23	24/06/2026
EZS-6840	E98202-7	09/10/2025	51851	R\$ 195,23	24/06/2026
CGG-2B66	R194071-5	19/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
FMD-6B58	S60752-6	17/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
ESW-9J68	S59757-6	10/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
LKT-3C78	S60568-6	15/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026



TJV-7J09	S57392-6	19/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
EJB-1289	A112573-8	26/09/2025	55412	R\$ 195,23	24/06/2026
DSM-2I21	N96295-7	30/05/2025	50020	R\$ 586,94	24/06/2026
DSM-2I21	N96296-7	30/05/2025	50020	R\$ 586,94	24/06/2026
ETU-9A47	S59270-6	06/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
DGP-5774	R196171-5	28/09/2025	74550	R\$ 130,16	29/05/2026
GJI-1G50	S60377-6	14/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
ESW-9J68	R194920-5	24/09/2025	74630	R\$ 195,23	24/06/2026
GJL-1J88	S60320-6	14/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
EYX-6I12	E73453-7	03/10/2025	55413	R\$ 195,23	24/06/2026
ENR-8C69	R194831-5	23/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
FBB-5H10	R196407-5	07/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
DGZ-9C31	A112023-8	11/09/2025	55412	R\$ 195,23	24/06/2026
CAH-6472	S60639-6	16/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
PUC-1B11	R196426-5	31/08/2025	74630	R\$ 195,23	24/06/2026
ESW-9J68	S60634-6	16/10/2025	56732	R\$ 130,16	24/06/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

ESW-9J68	S59553-6	08/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
FTP-5I77	R195984-5	26/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
BSI-4E49	A113161-8	14/10/2025	55412	R\$ 195,23	24/06/2026
LWI-7G54	S60746-6	17/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
EQQ-3667	E71782-7	01/10/2025	67690	R\$ 130,16	24/06/2026
ANV-8G04	R192003-5	06/09/2025	74550	R\$ 130,16	29/05/2026
ENN-5C59	N169082-5	14/05/2025	50020	R\$ 260,32	24/06/2026
QAZ-1J11	N168581-5	12/05/2025	50020	R\$ 260,32	24/06/2026
PYZ-0A20	A111895-8	09/09/2025	55412	R\$ 195,23	29/05/2026
KXP-0H36	R194813-5	22/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
CVC-1203	R196394-5	31/08/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
LRD-8A44	R192202-5	07/09/2025	74550	R\$ 130,16	29/05/2026
DYL-2G33	R191418-5	03/09/2025	74550	R\$ 130,16	28/05/2026
ASQ-8J51	A112849-8	03/10/2025	55412	R\$ 195,23	24/06/2026
ENR-8054	N169297-5	15/05/2025	50020	R\$ 260,32	24/06/2026
EKR-8H97	R195557-5	04/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

BUH-3950	E77856-7	23/09/2025	54521	R\$ 195,23	24/06/2026
CVQ-2175	S57576-6	21/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
EWR-2A28	A113232-8	16/10/2025	55412	R\$ 195,23	24/06/2026
CDV-4C94	R196360-5	07/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
FHX-5H38	S57737-6	21/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
HES-1E68	S55355-6	01/09/2025	60503	R\$ 293,47	28/05/2026
OPU-2180	A116046-8	20/01/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
MHQ-0D96	A115104-8	19/12/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
ERQ-5B76	A116567-8	30/01/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
GFG-9I10	A114252-8	24/11/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
TJO-3H42	A116354-8	27/01/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
SUE-1C24	A115967-8	15/01/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
FIG-4J98	A116601-8	02/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
FGX-3J65	A116713-8	04/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
EAN-2999	A118158-8	11/03/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
CEB-9131	A117189-8	17/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026



EIB-9H59	A114258-8	24/11/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
EAN-2999	A118213-8	12/03/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
FIC-4547	A113848-8	04/11/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
FSH-8E90	A115923-8	14/01/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
CTR-6D76	A115345-8	26/12/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
CEJ-9909	A114382-8	27/11/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
DKF-0126	A115238-8	22/12/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
DKF-0126	A116181-8	21/01/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
CEJ-9909	A114521-8	02/12/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
CEJ-9909	A114172-8	21/11/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
KMR-3A61	A113486-8	23/10/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
BOC-5734	A114482-8	01/12/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
RMD-1B53	A116884-8	10/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
RMD-1B53	A116919-8	10/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
EEG-4194	A117198-8	17/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
LRJ-9C47	A116339-8	26/01/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026



FEQ-4584	A117676-8	28/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
FIC-4940	A115055-8	18/12/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
RIY-8J43	S59739-6	09/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
DEE-5H50	S57231-6	17/09/2025	56732	R\$ 130,16	24/06/2026
CVQ-2175	R193675-5	16/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
FMB-8H29	E81430-7	16/10/2025	55414	R\$ 195,23	24/06/2026
FRG-6B87	S59697-6	09/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
ESW-9J68	R193972-5	18/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
FLH-5I84	S56480-6	10/09/2025	56732	R\$ 130,16	24/06/2026
CQL-8F57	R196597-5	06/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
DYJ-6A78	S58208-6	27/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
CSJ-0F58	S56545-6	11/09/2025	56732	R\$ 130,16	24/06/2026
CKA-6058	S58828-6	02/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
BSI-4E49	A112113-8	15/09/2025	55412	R\$ 195,23	24/06/2026
GMM-5F04	E94606-7	20/09/2025	60681	R\$ 195,23	24/06/2026
EHL-1840	R191214-5	01/09/2025	74550	R\$ 130,16	28/05/2026



EHL-1840	R191211-5	01/09/2025	74550	R\$ 130,16	28/05/2026
FMO-2D84	R190773-5	30/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
GBT-5560	R196590-5	06/09/2025	74630	R\$ 195,23	24/06/2026
DYL-4453	S57194-6	17/09/2025	56732	R\$ 130,16	24/06/2026
BBV-5A98	S60251-6	13/10/2025	56732	R\$ 130,16	24/06/2026
DTK-7I07	N42086-6	06/05/2025	50020	R\$ 586,94	20/05/2026
ETM-2B10	A112781-8	02/10/2025	55412	R\$ 195,23	24/06/2026
TJV-7J09	N70374-7	28/05/2025	50020	R\$ 390,46	24/06/2026
CKA-6H78	R190261-5	27/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
CGM-8D87	R195700-5	26/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
ETG-0026	A117756-8	27/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
ETG-0026	A117500-8	24/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
EYU-2750	A113864-8	04/11/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
ETG-0026	A117510-8	24/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
ETG-0026	A117311-8	20/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
FEQ-4584	A117017-8	12/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

LOD-6850	A113866-8	05/11/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
LOD-6850	A113690-8	30/10/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
OWP-8C12	A114478-8	01/12/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
EMA-0J68	A115986-8	16/01/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
DER-3474	A115595-8	06/01/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
DCW-2G91	A113545-8	24/10/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
BHS-0793	A118267-8	13/03/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
ECO-1345	A113507-8	24/10/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
GVO-9101	A116270-8	24/01/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
ERL-1394	A117411-8	23/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
FBB-4E40	E92601-7	15/02/2026	54522	R\$ 195,23	17/07/2026
CEJ-9909	E72935-7	09/01/2026	51851	R\$ 195,23	17/07/2026
CEJ-9909	E91569-7	15/01/2026	51851	R\$ 195,23	17/07/2026
CRI-0D79	E96953-7	25/10/2025	76332	R\$ 293,47	17/07/2026
GXC-4151	E70737-7	29/11/2025	51851	R\$ 195,23	17/07/2026
FVE-8H95	E98805-7	20/03/2026	64080	R\$ 130,16	17/07/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

HJA-0F99	E99249-7	16/12/2025	54521	R\$ 195,23	16/07/2026
BAL-8758	E85502-7	05/03/2026	54521	R\$ 195,23	17/07/2026
ECA-4511	E93005-7	17/12/2025	60501	R\$ 293,47	16/07/2026
OOJ-8E46	E85513-7	12/03/2026	54521	R\$ 195,23	17/07/2026
PVY-6E67	E102114-7	28/02/2026	53800	R\$ 130,16	17/07/2026
RNO-3E17	E74529-7	18/01/2026	54600	R\$ 130,16	17/07/2026
STY-2H18	E99067-7	06/11/2025	73662	R\$ 130,16	17/07/2026
GBV-6I70	E99350-7	09/01/2026	73400	R\$ 130,16	17/07/2026
EUP-5C53	E83388-7	22/01/2026	54521	R\$ 195,23	17/07/2026
DNZ-6248	R190208-5	27/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
RMV-4F08	R190045-5	26/08/2025	74550	R\$ 130,16	20/05/2026
CSI-2387	R196569-5	05/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
CVQ-2175	S57608-6	22/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
CVQ-2175	R194574-5	21/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
CVQ-2175	S60487-6	15/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
OQH-0C79	R193262-5	14/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026



EDU-9D32	S58415-6	29/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
CCW-5615	R195635-5	04/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
EYQ-6C84	S58665-6	01/10/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
FVH-3H73	S58316-6	27/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
ENN-5C59	N169532-5	16/05/2025	50020	R\$ 260,32	24/06/2026
ENN-5C59	R193694-5	16/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
ENN-5C59	R194217-5	19/09/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
EQQ-3667	S57596-6	22/09/2025	56732	R\$ 130,16	24/06/2026
COD-9031	S60221-6	13/10/2025	56732	R\$ 130,16	24/06/2026
RMG-4H30	S57315-6	18/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
ENH-3A23	S58297-6	27/09/2025	56732	R\$ 130,16	24/06/2026
FVZ-5G79	S58407-6	28/09/2025	60503	R\$ 293,47	24/06/2026
TJV-7J09	N70339-7	20/05/2025	50020	R\$ 390,46	24/06/2026
CVQ-2175	R195118-5	26/08/2025	74550	R\$ 130,16	24/06/2026
HES-1E68	S58739-6	01/10/2025	56732	R\$ 130,16	24/06/2026
QSO-2B60	E98714-7	16/02/2026	73400	R\$ 130,16	17/07/2026



CLL-1801	E94859-7	03/12/2025	54521	R\$ 195,23	17/07/2026
CIM-4357	P318706-1	16/03/2026	54522	R\$ 195,23	17/07/2026
RMM-4G40	E98354-7	22/11/2025	55680	R\$ 195,23	17/07/2026
FFY-6C94	E98703-7	12/02/2026	56731	R\$ 130,16	17/07/2026
EBG-3717	E99204-7	08/12/2025	55680	R\$ 195,23	17/07/2026
GCG-0E89	R203484-5	20/10/2025	74630	R\$ 195,23	27/07/2026
GCG-0E89	R199716-5	04/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
GCG-0E89	R205235-5	27/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
FBB-4E34	R202274-5	15/10/2025	74630	R\$ 195,23	27/07/2026
GFU-3C63	N173978-5	04/06/2025	50020	R\$ 260,32	27/07/2026
DEP-1E21	R199610-5	04/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
DEP-1E21	R202543-5	16/10/2025	74630	R\$ 195,23	27/07/2026
GJH-5298	N175221-5	09/06/2025	50020	R\$ 260,32	27/07/2026
TIU-5J47	R199144-5	02/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
DEE-8858	N172036-5	26/05/2025	50020	R\$ 260,32	27/07/2026
GEL-0D31	R204787-5	25/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026



CWW-1730	R200858-5	09/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
CWW-1730	R202804-5	17/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
CEV-3308	S61300-6	22/10/2025	60503	R\$ 293,47	27/07/2026
RMO-7H51	R202710-5	17/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
CEV-3308	R199925-5	05/10/2025	74630	R\$ 195,23	27/07/2026
CEV-3308	R203236-5	19/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
SVW-7B76	R200999-5	10/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
QNN-4F98	R200757-5	09/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
ERQ-5G32	S61293-6	22/10/2025	56732	R\$ 130,16	27/07/2026
FFY-6C94	R204628-5	25/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
FFY-6C94	R200030-5	05/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
FFY-6C94	R204398-5	24/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
QNN-4F98	R201212-5	11/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
FFY-6C94	R200667-5	08/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
QNN-4F98	R200254-5	06/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
PYI-8E40	N46651-6	13/06/2025	50020	R\$ 586,94	27/07/2026



FFY-6C94	R201847-5	13/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
FFY-6C94	S62125-6	29/10/2025	60503	R\$ 293,47	27/07/2026
FFY-6C94	S62127-6	29/10/2025	60503	R\$ 293,47	27/07/2026
FFY-6C94	S61740-6	26/10/2025	60503	R\$ 293,47	27/07/2026
FFY-6C94	S61802-6	26/10/2025	60503	R\$ 293,47	27/07/2026
FFY-6C94	S61617-6	25/10/2025	60503	R\$ 293,47	27/07/2026
FFY-6C94	S61803-6	26/10/2025	60503	R\$ 293,47	27/07/2026
FFY-6C94	R205240-5	27/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 22 de junho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Resolve anular a publicação de portaria constante do Termo de homologação, conforme publicação em Diário Oficial – Jornal II – Edição nº 853, de 11/12/2025 do seguinte servidor, considerando o Memorando 1DOC 38.263/2026.

MAT	NOME
2551	ANTONIO MARCOS DE MELO

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos



PROCESSO Nº. 13.341/26 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 147/26

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma: ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA, no valor total de R\$ 1.152,32 (Um mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), com base no parecer da Procuradoria Administrativa do Município e conforme art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas regulamentadoras, para Aquisição de cafeteira elétrica de 10 litros, para atender demanda da Secretaria de Educação.

SEED, aos 19/06/2026

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 15.810/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/24

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de tendas, constante do presente processo, a favor da empresa: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 8.550,00 (Oito mil e quinhentos e cinquenta reais);

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 15.812/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de painéis de LED, constante do presente processo, a favor da empresa: **PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais);

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 15.277/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de painéis de LED, constante do presente processo, a favor da empresa: **PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 5.550,00 (Cinco mil e quinhentos e cinquenta reais);

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



PROCESSO Nº. 15.410/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/25

DESPACHO: Autorizo a aquisição de materiais de limpeza, constante do presente processo, a favor da empresa: **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, no valor de R\$ 2.507,20 (Dois mil e quinhentos e sete reais e vinte centavos);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 15.417/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/25

DESPACHO: Autorizo a aquisição de materiais de limpeza, constante do presente processo, a favor da empresa: **VBMAX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA**, no valor de R\$ 64,72 (Sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 15.414/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/25

DESPACHO: Autorizo a aquisição de materiais de limpeza, constante do presente processo, a favor da empresa: **SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 664,80 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 15.419/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/25

DESPACHO: Autorizo a aquisição de materiais de limpeza, constante do presente processo, a favor da empresa: **DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA ATACADISTA LTDA**, no valor de R\$ 98,50 (Noventa e oito reais e cinquenta centavos);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA



PROCESSO Nº. 14.199/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de cadeiras de escritório, constante do presente processo, a favor da empresa: **FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, no valor de R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 14.952/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 40.972,80 (Quarenta mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 14.616/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de bateria, constante do presente processo, a favor da empresa: **Ronaldo Milani Comercial Ltda**, no valor de R\$ 242,50 (Duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 15.270/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/24

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de tendas, constante do presente processo, a favor das empresas: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 3.344,00 (Três mil e trezentos e quarenta e quatro reais); **TRÍADE PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais); **Totalizando R\$ 6.244,00** (Seis mil e duzentos e quarenta e quatro reais);

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



PROCESSO Nº. 12.765/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/24

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de óleos lubrificantes, constante do presente processo, a favor das empresas: **DISTRIBUIDORA OB LUBRIFICANTES LTDA**, no valor de R\$ 15.456,00 (Quinze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais); **IBS DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$ 175,50 (Cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); **Totalizando R\$ 15.631,50** (Quinze mil e seiscentos e trinta e cinco centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 15.396/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/24

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de tendas, constante do presente processo, a favor da empresa: **HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 2.160,00 (Dois mil e cento e sessenta reais);

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 14.862/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/24

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de tendas, constante do presente processo, a favor da empresa: **TRÍADE PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais);

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 15.275/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de som, constante do presente processo, a favor da empresa: **MUSICAL VILLAGE LTDA**, no valor de R\$ 4.455,00 (Quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais);

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



PROCESSO Nº. 15.273/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/24

DESPACHO: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palco, constante do presente processo, a favor da empresa: **Triade Promoções e Evento Comercial Ltda**, no valor de R\$ 3.950,00 (Três mil e novecentos e cinquenta reais);

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 15.568/26 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 200/26

DESPACHO: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações; 2 – Ao D. A. L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor de MAIRA CIBELE LIMA, no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); 4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 19/06/2026

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 15.400/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/26

DESPACHO: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos, constante do presente processo, a favor da empresa: **Tamel Comercial, Treinamentos e Serviços LTDA**, no valor de R\$ 355,34 (Trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos);

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 15.375/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/25

DESPACHO: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de execução de sondagem, constante do presente processo, a favor da



empresa: **RAUL SOPKO JÚNIOR ENGENHARIA**, no valor de R\$ 7.973,70 (Sete mil e novecentos e setenta e três reais e setenta centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA -

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 14.010/26 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 203/26

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações; 2 – Ao D. A. L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor de KIM DE ASSIS PEREIRA CORREA, no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); 4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 22/06/2026

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 14.219/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 21.305,00 (Vinte e um mil e trezentos e cinco reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 14.950/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 9.168,12 (Nove mil e cento e sessenta e oito reais e doze centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROCESSO Nº. 14.949/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 15.128,40 (Quinze mil e cento e vinte e oito reais e quarenta centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 15.384/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 15.128,40 (Quinze mil e cento e vinte e oito reais e quarenta centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 15.386/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de execução de sondagem, constante do presente processo, a favor da empresa: **RAUL SOPKO JÚNIOR ENGENHARIA**, no valor de R\$ 4.733,40 (Quatro mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 15.394/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de execução de sondagem, constante do presente processo, a favor da empresa: **RAUL SOPKO JÚNIOR ENGENHARIA**, no valor de R\$ 4.733,40 (Quatro mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 14.996/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/24

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus, constante do presente processo, a favor da empresa: **BENICIO PNEUS LTDA**, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais);



CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 11.473/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de alimentos industrializados estocáveis, constante do presente processo, a favor das empresas: **SERGIO AUGUSTO MATHIAS**, no valor de R\$ 407,70 (Quatrocentos e sete reais e setenta centavos);

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 12.627/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/26

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o Objeto: Aquisição de uniformes para os agentes de trânsito, a empresa: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA. - ME 205.000,00
SEMOB, 19/06/2026

CARLO EUGÊNIO MONTECLARO CÉSAR JÚNIOR SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

PROCESSO Nº. 14.509/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 206/26

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações; 2 – Ao D. A. L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor de DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); 4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.
SECEC, aos 22/06/2026

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 14.475/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 208/26

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações; 2 – Ao D. A. L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor de BRUNO MORAES REGENTHAL, no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); 4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.
SEAD, aos 22/06/2026

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Administração - SEAD





DISPENSA ELETRÔNICA Nº 142/26

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberta a dispensa eletrônica nº 142/26, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 para **Aquisição de Tubos de Coleta de Sangue para o Ambulatório Municipal de Infectologia**, para atendimento da Secretaria de Saúde, através da plataforma eletrônica do Licita Mais Brasil <https://licitamaisbrasil.com.br>, com encerramento dia **29/06/26 às 09h00**. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625-5010 ou à Avenida Tiradentes nº520-Centro, Taubaté/ SP, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. O aviso de contratação juntamente as demais informações estarão disponíveis no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, PMT, aos 22/06/2026.

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TAUBATÉ **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC:** 12.126/26 **ASSINATURA:** 19/06/2026 **OBJETO:** PARCERIA DESTINADA AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ORGANIZAÇÃO, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº. 179.10 **VALOR DO REPASSE:** R\$ 40.000,00 **VIGÊNCIA:** 04 MESES **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** CASA DE APOIO MULHER E VIDA **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC:** 9.422/26 **ASSINATURA:** 22/06/2026 **OBJETO:** PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 173.4 **VALOR DO REPASSE:** R\$ 50.000,00 **VIGÊNCIA:** 03 MESES **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ENTIDADE FILANTRÓPICA PROJETO ESPERANÇA SÃO PEDRO APÓSTOLO **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC:** 12.305/2026 **ASSINATURA:** 22/06/2026 **OBJETO:** PARCERIA DESTINADA AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ORGANIZAÇÃO, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PROVENIENTE DAS EMENDAS PARLAMENTARES 174.3, 181.2 E 186.12. **VALOR DO REPASSE:** R\$ 113.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS PERTINENTES.



EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA CRIANÇA E FAMÍLIA – PROJETO HAPET **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 1DOC:** 7.864/26 **ASSINATURA:** 22/06/2026 **OBJETO:** PARCERIA DESTINADA AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ORGANIZAÇÃO, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR 179.6 **VALOR DO REPASSE:** R\$ 5.000,00 **VIGÊNCIA:** 4 (QUATRO) MESES **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 1DOC Nº 9.422/26 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

Considerando a publicação do Despacho de Ratificação da Inexigibilidade de Chamamento Público referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº. 9.422/2026, realizada no Diário Oficial do Município em 08/06/2026 – Edição 987 – página 18;

Considerando a necessidade de correção material quanto à descrição do objeto da parceria;

RETIFICO o referido despacho para que, onde constou:

"Autorizo, assim, a celebração de Termo de Colaboração com a entidade **CASA DE APOIO MULHER E VIDA**, objetivando o custeio das atividades desenvolvidas pela Organização, mediante a transferência de recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº. 173.4."

Passe a constar:

"Autorizo, assim, a celebração de Termo de Colaboração com a entidade **CASA DE APOIO MULHER E VIDA**, objetivando a parceria a ser executada em regime de mútua cooperação, destinada à aquisição de material permanente, por meio da Emenda Parlamentar nº. 173.4."

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do despacho originalmente publicado.

SEDIS, na data de sua assinatura digital. (assinado em 22/06/2026)

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria da Fazenda - SEFAZ

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Saúde – SES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR – COPEDI

PORTARIA COPEDI Nº 046/2026 - O Professor Mestre **Rodrigo Ribas Branco Romeiro**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 2º da Deliberação Consuni nº 054/25 e Portaria Nº-R 288/26.....

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pela Magnífica Reitora, que opina pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar.....,

RESOLVE:

1) Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no Processo MED-CARAG-0813/26, atribuídos aos discentes de curso de graduação da Universidade de Taubaté: A.G.L.L.:RA nº XXXX2001XX; A.F.L.C.:RA nº XXXX2001XX; A.G.R.G.:RA nº XXX413XX; B.C.G.:RA nº XXXX2001XX; B.S.F.E.:RA nº XXX2001XX; B.C.A.L.M.:RA nº XXXX1024XX; B.L.T.F.:RA nº XXXX2001XX; B.B.R.S.:RA nº XXXX2001XX; C.R.L.:RA nº XXX380XX; C.R.F.A.:RA nº XXXX2001XX; C.O.P.J.:RA nº XXX589XX; C.M.L.C.:RA nº XXX343XX; F.F.R.Z.:RA nº XXXX2002XX; G.C.O.C.:RA nº XXXX2002XX; G.L.O.:RA nº XXXX1015XX; I.C.A.:RA nº XXX086XX; I.S.A.:RA nº XXX652XX; I.S.P.R.:RA nº XXX2001XX; J.P.S.:RA nº XXX2001XX; J.H.D.P.:RA nº XXXX2002XX; J.G.H.:RA nº XXXX2001XX; J.P.R.:RA nº XXXX2003XX; L.C.C.S.:RA nº XXX385XX; L.S.S.:RA nº XXXX2003XX; L.R.N.:RA nº XXXX2003XX; L.G.A.D.S.:RA nº XXXX2003XX; M.C.S.C.:RA nº XXXX2002XX; M.E.C.A.:RA nº XXXX2002XX; M.E.F.C.P.:RA nº XXX253XX; M.E.F.A.:RA nº XXX382XX; M.E.Q.F.:RA nº XXX256XX; M.E.R.O.:RA nº XXXX1014XX; M.M.C.:RA nº XXX349XX; M.G.P.:RA nº XXXX2003XX; M.S.W.:RA nº XXX2002XX; M.G.B.:RA nº XXX361XX; P.S.S.S.:RA nº XXX382XX; P.L.R.F.:RA nº XXXX2001XX; R.H.G.:RA nº XXXX2001XX; S.M.M.S.:RA nº XXXX2000XX; e Y.T.R.N.:RA nº XXXX2001XX, os quais teriam praticado fraude acadêmica e/ou ato de desonestidade na execução de trabalhos escolares; bem como indícios de prática de ato coação e constrangimento contra aluna; configurando, em tese, violação de deveres do corpo discente, nos termos do artigo 4º, I, II, VI e IX, c/c artigo 9º, II, V, VI, XI e XII, todos da Deliberação CONSUNI nº 110/2025, nos termos do parecer jurídico supramencionado e do artigo 216, III e IV, da Lei Complementar Municipal Nº 282/12;

2) Constituir Comissão Especial Processante integrada Profa. Dra. Maria Cristina Prado Vasquez Cunha, como Presidente, Prof. Dr. Fábio de Assis Pinto, acadêmica Clarissa Ribeiro da Silva e Jade Antunes Simões, como Secretária;

3) Delegar poderes à comissão para reportar-se diretamente a outras autoridades ou órgãos em diligências necessárias à instrução do processo, conforme disposto no art. 216, V, da Lei Complementar Municipal nº 282/12;

4) Autorizar os membros da comissão, quando necessária, plenamente justificada e a critério do Presidente, a dispensa eventual das atribuições do cargo, conforme disposto no art. 216, VI, da Lei Complementar Municipal nº 282/12;



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

5) Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da instalação da Comissão, para apresentação de relatório final.

A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), em 22/06/2026 de 2026.

Prof. Me. Rodrigo Ribas Branco Romeiro
Presidente da Copedi

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos vinte e dois dias de junho de dois mil e vinte e seis.

Priscila Vicente Guimarães
Secretária da Copedi

Republicação da Portaria Copedi nº 46/2026 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté em 22/06/2026, por erro material.



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

PORTARIA R-Nº 323/2026 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 5133/2024,

R E S O L V E: Nomear **FLÁVIO DE VASCONCELOS CAMARGO**, CPF nº 042.014.166-90, classificado em 2º lugar no concurso público, objeto do Edital R-Nº 002/2024, homologado pelo Conselho de Administração em 17/05/2024, e prorrogado pela Portaria R-nº 225/2026, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Coordenador Pedagógico**, padrão S/36, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e dois de junho do ano dois mil e vinte e seis.

PORTARIA R-Nº 324/2026 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 5133/2024,

R E S O L V E: Nomear **TALITA MARIA ALMEIDA CHAGAS**, CPF nº 335.571.398-83, classificada em 9º lugar no concurso público, objeto do Edital R-Nº 002/2024, homologado pelo Conselho de Administração em 17/05/2024, e prorrogada pela Portaria R-nº 225/2026, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Secretário II**, padrão S/24, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e dois de junho do ano dois mil e vinte e seis.

PORTARIA R-Nº 325/2026 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-7715/2026,

R E S O L V E: Exonerar, a pedido **ANTONIO VITOR MARTINS PRIANTE**, CPF nº 199.137.948-03, do cargo de **Professor Adjunto, Nível III, padrão MS-9**, na matéria/disciplinas: “Clínica Cirúrgica”, do Departamento de Ciências Médicas, para o qual foi promovido, pela Portaria R-Nº 266, de 13 de junho de 2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2026.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis.

PORTARIA R-Nº 326/2026 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-7754/2026,



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

R E S O L V E: Exonerar, a pedido, **JULIANA ROCHA SEVER GOMES DA SILVA**, CPF nº 328.530.868-01, do cargo em comissão de **Diretor de Programação da Televisão Educativa**, padrão S/35, para o qual foi nomeada pela Portaria R-Nº 045, de 12 de fevereiro de 2025.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2026.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

PORTARIA R-Nº 327/2026 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo ESC-2026/006268,

R E S O L V E: Admitir, **NATHÁLIA CUSTÓDIO MARQUES MARTINHO**, CPF nº 447.118.808-95, no período de **22/06 a 16/10/2026**, no cargo de **Orientador Educacional**, padrão S/30, alterado para **S/36**, de acordo com a nova redação do Anexo II da Lei Complementar nº 426/2018, junto à Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, em caráter de urgência, nos termos do Art. 33, combinado com inciso II do Art. 34 e §2º do Art. 35 da Lei Complementar nº 282/2012, em substituição a servidora Tatiany Ribeiro Toledo que se encontra em gozo de Licença Gestante (Ato Executivo nº 854/2026).

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

PORTARIA R-Nº 328/2026 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

R E S O L V E: Declarar que a servidora **LETÍCIA DOS SANTOS ROSA**, CPF nº 081.181.658-33, Auxiliar Administrativo, padrão M/10, passou a responder, a partir de 22/06/2026, pelo cargo de **Secretário III**, com padrão de vencimento S/26, alterado pela Lei Complementar nº 426/2018, lotado no Gabinete do Reitor, em substituição à servidora Tanise de Campos Zaina, nomeada para exercer em comissão o cargo de Secretário Geral da Universidade, fazendo jus ao valor da diferença do padrão M/10 para o padrão S/26, incluindo as vantagens pessoais e as do cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria R nº 391/2018, e retroagindo seus efeitos a 22/06/2026.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

PORTARIA R-Nº 329/2026 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

R E S O L V E: Declarar que a servidora **NÁDIA CORRÊA LEITE DE OLIVEIRA ANDRADE**, CPF nº 358.978.658-25, Auxiliar Administrativo, padrão M/10, passou a



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

responder, a partir de 22/06/2026, pelo cargo de **Secretário III**, com padrão de vencimento S/26, alterado pela Lei Complementar nº 426/2018, junto à Pró-reitoria Estudantil, em substituição à servidora Elaine Regina de Faria, nomeada em comissão, no cargo de Chefe do Gabinete do Reitor, fazendo jus ao valor da diferença do padrão M/10 para o padrão S/26, incluindo as vantagens pessoais e as do cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias R nº 233 e 252/2024, e retroagindo seus efeitos a 22/06/2026.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

PORTARIA R-Nº 330/2026 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

R E S O L V E: Exonerar **DANILO CÉSAR MONTEIRO**, CPF nº 339.319.748-71, do cargo em comissão de **Editor Chefe da Televisão Educativa**, padrão S/34, para o qual foi nomeada pela Portaria R-Nº 320, de 10 de setembro de 2024.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

PORTARIA R-Nº 331/2026 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Magnífica Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face ao contido no Memorando RDTV-024/2026 (GRP:2026/007654),

R E S O L V E: Nomear **DANILO CÉSAR MONTEIRO**, CPF nº 339.319.748-71, para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Programação da Televisão Educativa**, criado pelo Anexo III da Lei Complementar nº 282/2012, padrão S/35, alterado pela Lei Complementar nº 426/2018.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da
UNITAU

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200

Tel.: 3632-2550/ e-mail funcabes@uol.com.br / www.funcabes.com.br

Aviso de Reabertura de Licitação

A FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES, informa que se acha aberto o Pregão Eletrônico abaixo, junto ao respectivo Setor de Compras e Licitações da FUNCABES. Maiores informações pelo telefone (12) 3632-2550, ou à Avenida Nove de Julho, nº 245 - Centro - Taubaté/SP, CEP: 12.020-200, mesma localidade, das 8h às 12h e das 13h às 17h sendo R\$ 10,00 (dez reais) o custo de cada edital, para retirada direto nesta Fundação. O edital estará disponível sem custos pelo sítio eletrônico desta Fundação, www.funcabes.com.br e pela plataforma eletrônica do BLL COMPRAS.

Pregão Eletrônico nº. 02/2026, que cuida da contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de relógio de ponto eletrônico em atendimentos ao Convênio FUNCABES e a Prefeitura Municipal de Taubaté/SP, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, com início da Sessão Pública no dia 06 de julho de 2026 às 09h30min.

Taubaté/SP, 22 de junho de 2026.

DRª LUCILEI LOPES BONATO
Diretora Presidente



Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)